



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº226 de 22 de janeiro de 2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença para realizar viagem à servidora Rubia Paula de Moura Dell Osbell, sem prejuízo a remuneração entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, conforme consta na Lei Complementar nº018/2007.

Parágrafo Único: A viagem refere-se ao cargo de Vereadora para ir até a Capital do Estado para participar do curso de Nova Lei de Licitações, compromisso no Gabinete do Deputado Altair Silva levando um pedido de emenda e demais Deputados.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal